

Decreto Nº 25 - de 07 de Março de 2024

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 1.113,00 as dotações do Município de GUARARÁ

O Prefeito de GUARARÁ, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 1197, 28 de Dezembro de 2023

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.113,00 ( um mil e cento e treze reais ) as seguintes dotações do Município de GUARARÁ.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

Unidade 04 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade 00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

|                                                                                            |             |          |
|--------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|----------|
| 2.04.00.10.122.0015.2.0036-1.500.000 - 3.3.90.46.00 CONCESSÃO DE AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO SAÚDE | - - - - R\$ | 1.113,00 |
| Total da Sub-Unidade 00                                                                    | - - - - R\$ | 1.113,00 |
| Total da Unidade 04                                                                        | - - - - R\$ | 1.113,00 |
| Total da Instituição 02                                                                    | - - - - R\$ | 1.113,00 |
| Total Geral Acrescido                                                                      | - - - - R\$ | 1.113,00 |

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

Unidade 08 - SECRETARIA DE HABITAÇÃO, OBRAS E URBANISMO

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE HABITAÇÃO, OBRAS E URBANISMO

|                                                                                       |             |          |
|---------------------------------------------------------------------------------------|-------------|----------|
| 2.08.00.15.452.0005.2.0077-1.500.000 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL | - - - - R\$ | 1.113,00 |
| Total da Sub-Unidade 00                                                               | - - - - R\$ | 1.113,00 |
| Total da Unidade 08                                                                   | - - - - R\$ | 1.113,00 |
| Total da Instituição 02                                                               | - - - - R\$ | 1.113,00 |
| Total Geral Anulado                                                                   | - - - - R\$ | 1.113,00 |

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de GUARARÁ, 07 de Março de 2024

JOSÉ MAURÍCIO DE SALES  
PREFEITO MUNICIPAL  
CPF: 236.688.496-68